



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Concurso Público para Juiz de Direito Substituto de Carreira
**Respostas aos recursos interpostos contra o gabarito da prova
objetiva aplicada no dia 04.05.2008**

PORTUGUÊS

QUESTÃO 1

Segundo a regra moderna de grafia de siglas, deve-se grafar Ematra, e não EMATRA.
Gabarito mantido.

QUESTÃO 2

O recurso do candidato não merece acolhida, uma vez que se funda em extrapolação do texto. A alternativa E não fala em países pobres, nem há referência no texto a desequilíbrio das ações propostas pela OMC gerado pelo surgimento de potências como a China.
Gabarito mantido.

QUESTÃO 3

A locução conjuntiva “no entanto” deslocada deve ser separada por vírgulas.
Gabarito mantido.

QUESTÃO 5

A vírgula deve ser utilizada antes do E também nos casos em que a segunda oração é pleonástica e enfática em relação à anterior.
Gabarito mantido.

QUESTÃO 6

A questão se refere a emprego de pronomes. Não há falar em ausência de referência no conteúdo programático.
Gabarito mantido.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Concurso Público para Juiz de Direito Substituto de Carreira
**Respostas aos recursos interpostos contra o gabarito da prova
objetiva aplicada no dia 04.05.2008**

DIREITO CONSTITUCIONAL

QUESTÃO 8

O gabarito está certo e deve ser mantido. A assertiva A é a única INCORRETA.

A constituição Federal exige o alcance da função para a propriedade rural e a propriedade urbana, mas a função social da propriedade rural e a da propriedade urbana têm requisitos diferentes.

Interpretação dos artigos 5º, XXIII, c/c 182,§ 2º, c/c 186, todos da Constituição Federal.

A assertiva D está correta: aplicação do princípio da simetria na interpretação da Súmula Vinculante nº 3, do Supremo Tribunal Federal (essa Súmula deve ser observada, também, tanto pelos Tribunais de Contas dos Estados, quanto pelos Tribunais de Contas dos Municípios, onde existirem).

Gabarito mantido.

QUESTÃO 13

O gabarito está correto e deve ser mantido.

A assertiva A está CORRETA e é a que mais se coaduna com o magistério da doutrina atual, além de escorar-se em decisão do Conselho Nacional de Justiça.

Ainda, não há confundir a função atípica do judiciário – elaboração de normas regimentais – com autonomia normativa, estando, portanto, errada a alternativa B.

Gabarito mantido.

QUESTÃO 16

O gabarito está correto e não deve ser alterado.

A assertiva B é a única CORRETA, uma vez que a cláusula de reserva de plenário (prevista no artigo 97 da Constituição Federal) como regra é condição de eficácia jurídica da declaração de inconstitucionalidade dos atos do Poder Público, e deve ser observada por todos os Tribunais no controle difuso.

O fato de aplicar-se essa cláusula também em controle concentrado não faz com que a assertiva esteja incorreta, ainda mais porque o intuito da questão era aferir o conhecimento dos candidatos do tema “Controle de Constitucionalidade”, e as demais assertivas estão absurdamente erradas.

Gabarito mantido.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Concurso Público para Juiz de Direito Substituto de Carreira
**Respostas aos recursos interpostos contra o gabarito da prova
objetiva aplicada no dia 04.05.2008**

DIREITO ADMINISTRATIVO

QUESTÃO 19

O gabarito está correto e deve ser mantido. A assertiva B é a única CORRETA.

O intuito da questão era aferir o conhecimento dos candidatos no tema “Licitação”, e as demais assertivas estão absurdamente erradas. O gabarito ofertado é o que mais se coaduna com o magistério da doutrina mais atual.

Gabarito mantido.

QUESTÃO 20

O gabarito está correto e deve ser mantido. A assertiva E é a única CORRETA e está respaldada na unanimidade da doutrina da jurisprudência pátrias.

O intuito da questão era saber se o candidato conhecia a diferença entre anulação e revogação de ato administrativo.

Gabarito mantido.

QUESTÃO 21

O gabarito está correto e deve ser mantido.

A assertiva A é a única CORRETA e está respaldada pela melhor doutrina.

Diversamente do que ocorre em relação ao direito do lesado contra o Estado, o direito de regresso deste contra seu agente obedece à regra comum do Direito Civil. Aplicação do artigo 206, § 3º, V, do Código Civil vigente.

Gabarito mantido.

QUESTÃO 22

O gabarito está correto e deve ser mantido.

A assertiva C é a única CORRETA e está respaldada na unanimidade da doutrina e da jurisprudência pátrias.

Ao elaborar a questão, visava-se a aferir se o candidato conhecia a aplicação da Teoria da Imprevisão no Direito Administrativo.

Gabarito mantido.

QUESTÃO 24

O gabarito está correto e deve ser mantido.

A assertiva D é a única CORRETA e está respaldada na unanimidade da doutrina e da jurisprudência pátrias.

O intuito da questão era saber se o candidato conhecia o tema “Bens Públicos” e, ainda, se conhecia as características dos intuitos de concessão de uso e autorização de uso de bens públicos.

Gabarito mantido.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Concurso Público para Juiz de Direito Substituto de Carreira
**Respostas aos recursos interpostos contra o gabarito da prova
objetiva aplicada no dia 04.05.2008**

DIREITO ELEITORAL

QUESTÃO 25

Observar o artigo 14, § 4º, da CF e a interpretação dada ao dispositivo pelo TSE. Basta a prova elementar da condição de alfabetizado, nesta entendida a capacidade de ler e assinar seu próprio nome (TSE 12.852,4-4/344).

Gabarito mantido.

QUESTÃO 26

RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO – PE

Pleito de 03.10.96. Condições de elegibilidade. Domicílio Eleitoral. O Domicílio Eleitoral não se confunde com o domicílio civil. O Domicílio Eleitoral é fixado pelo eleitor, facultativamente, onde tenha seu domicílio civil, residência ou moradia. Ante a flexibilidade do conceito de Domicílio Eleitoral, é possível ao eleitor fixá-lo, levando em conta a localidade onde mantém sólidos vínculos patrimoniais ou familiares. Atendimento dos ditames do artigo 42 do Código Eleitoral. Deferimento do registro. Improvimento do recurso.

Gabarito mantido.

QUESTÃO 27

Resposta C. Princípio da imediatividade é aquele pelo qual o sufrágio se dá de forma direta, o que caracteriza o sistema eleitoral brasileiro, exceto pelo artigo 81, § 2º, da CF. A respeito ver doutrina de J.J. Canotilho.

A idade mínima para cada cargo é requisito que deve ser verificado quando do pleito e não antes, em homenagem ao princípio que estimula o amplo acesso aos cargos eletivos.

Por fim, o TSE entende não haver preclusão para arguição de vício (inelegibilidade) que teria a pecha de inconstitucional.

Gabarito mantido.

QUESTÃO 28

Resposta E, pois é vedada a propaganda antes de 5 de julho no ano de eleição, mesmo que seja realizada de forma subliminar e também vedada a propaganda fora dos parâmetros legais.

Gabarito mantido.

QUESTÃO 29

Houve erro no lançamento do gabarito da questão, sendo a resposta correta a letra D.

Súmula 20 do TSE. Recurso Ordinário Eleitoral 548/PI.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Concurso Público para Juiz de Direito Substituto de Carreira
**Respostas aos recursos interpostos contra o gabarito da prova
objetiva aplicada no dia 04.05.2008**

DIREITO PENAL

QUESTÃO 35

O enunciado determinava que o candidato indicasse a opção incorreta. Os recursos interpostos sustentam a incorreção da opção D, sem deixar de reconhecer que a opção do gabarito é também incorreta. Caso houvesse duas opções incorretas, a questão deveria ser anulada. Mas não é o que ocorre. A opção D está correta na medida em que não limitou as hipóteses legais de previsão legal do dever de agir às descritas no Código Penal, mesmo porque o Código Penal prevê expressamente que a lei (outra lei) poderá dispor sobre a obrigação de cuidado, proteção ou vigilância.

Gabarito mantido.

QUESTÃO 37

O enunciado determinava que o candidato indicasse uma situação que não caracterizava crime impossível. A primeira opção caracteriza crime impossível porque o furto de cédulas marcadas para descobrir o autor da subtração torna absolutamente impróprio o objeto do crime. Não há confundir com flagrante esperado, pois a hipótese trata de medida que impede o eventual autor do crime de subtrair o patrimônio alheio (TACrSP, RT 520/405).

A segunda opção caracteriza crime impossível porque a tentativa de homicídio com revólver descarregado torna absolutamente impróprio o meio empregado.

A terceira opção caracteriza crime impossível porque a apresentação ao banco de cheque furtado torna absolutamente impróprio o meio empregado para a prática do estelionato. Obviamente houve a consumação do crime de furto, mas o crime impossível seria a conduta de apresentar o cheque ao banco para sacar um valor, o que, se não fosse o meio impróprio, caracterizaria crime de estelionato.

A quarta opção caracteriza crime impossível porque a pretensão de furtar um bem protegido por alarme que tornava o meio empregado para a subtração absolutamente incapaz torna, como o próprio enunciado frisava, absolutamente impróprio o meio empregado para a prática do furto. Não se trata de um sistema que impede todo e qualquer meio, mas um sistema que torna aquele determinado meio empregado absolutamente incapaz de propiciar o resultado.

Por fim, a quinta e última opção é a correta, pois a administração de veneno é meio capaz de causar a morte da vítima e o fato de a quantidade não ter sido suficiente para causar essa morte caracteriza a tentativa de homicídio, já que o motivo da não-realização do resultado não decorreu da incapacidade absoluta do meio, mas de motivo alheio à vontade do agente ou da incapacidade relativa do meio, ambas situações que caracterizam crime.

Gabarito mantido.

QUESTÃO 38

Alguns recursos interpostos sustentam que a resposta adequada ao problema não seria a alternativa “D” (nenhum crime pode ser imputado a Joaquim), mas sim a alternativa “E” (homicídio culposo). Ocorre que Joaquim não praticou crime algum.

A ocorrência de crime omissivo depende de dois fatores: 1) conhecimento da situação típica da qual surge o dever; 2) possibilidade física real de realizar a ação ordenada. Já o crime comissivo por omissão exige, além dos fatores anteriores, que o agente esteja na posição de agente garantidor (art. 13, § 2º, do Código Penal). No caso concreto, nenhum desses fatores estava presente, razão pela qual não se pode imputar nenhuma conduta criminosa a Joaquim.

Um dos recorrentes cita em suas razões de recurso a ementa do acórdão prolatado no HC nº 7.153/SP, julgado pelo STJ, que dera tratamento diverso a situação fática idêntica. Entretanto, a decisão do STJ foi





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Concurso Público para Juiz de Direito Substituto de Carreira
Respostas aos recursos interpostos contra o gabarito da prova
objetiva aplicada no dia 04.05.2008

reformada pelo STF no julgamento do RHC 78.707-5/SP, afastando o entendimento esposado pelos recorrentes e afirmando a correção do entendimento fixado pela banca examinadora como correto.

Outros recursos sustentam que a resposta indicada pela banca examinadora estaria errada porque Josefina não teria agido com dolo, e sim com culpa. Essa percepção não está correta. Ao deixar o hospital sabendo que uma criança necessita de socorro imediato, Josefina praticou crime omissivo por comissão. Mesmo que acreditasse que Joaquim chegaria em breve, assumiu o risco de produzir o resultado, haja vista que por “necessidade de socorro imediato” não pode ser equiparada a “possibilidade de aguardar uma ou duas horas sem atendimento médico”.

QUESTÃO 39

O recurso apresentado versava sobre conteúdo de outra questão, igualmente já respondido neste documento.

Gabarito mantido.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Concurso Público para Juiz de Direito Substituto de Carreira
**Respostas aos recursos interpostos contra o gabarito da prova
objetiva aplicada no dia 04.05.2008**

DIREITO PROCESSUAL PENAL

QUESTÃO 41

Os recursos interpostos sustentaram que a resposta adequada ao problema não seria a alternativa B (“flagrante, temporária, preventiva e decorrente de sentença – ou acórdão – condenatória recorrível e decorrente de pronúncia”). Determinados recursos sustentam que a opção D, que contém, além das opções corretas, o termo “prisão administrativa” é que seria a opção correta. A tese sustentada nesses recursos é a de que a prisão administrativa é válida, desde que decretada por autoridade judiciária. Ora, se assim é, a prisão não tem natureza administrativa. Não obstante haver manifestação de determinados autores apoiando essa tese, o fato é que o Supremo Tribunal Federal, em decisão unânime, logo após a promulgação da Constituição de 1988, declarou expressamente que deixou de ser permitida, em nosso sistema jurídico, a prisão administrativa (RHC nº 66.905-1). Por fim, os poucos autores que afirmam (contra a jurisprudência pacífica do STF) ter sido mantida a prisão administrativa, expressamente reconhecem que seu lugar não é no ordenamento processual penal brasileiro, como sugeria o enunciado da questão. Outros recursos afirmam que outras opções apresentam o mesmo conteúdo em ordem diversa, embora reconheçam a correção do gabarito ao assinalar a opção “B” como a única correta. Não obstante haja diferença na exposição e semelhança de conteúdo entre opções, todas são extremamente parecidas, mas uma única correta.

Gabarito mantido.

QUESTÃO 44

Os recursos interpostos sustentam a opção E da questão, indicada como afirmativa incorreta, não seria incorreta, mas correta. A opção “E” estabelecia que “o princípio da vedação de provas ilícitas não é absoluto, sendo admissível que uma prova ilícita seja utilizada quando é a única disponível para a acusação e o crime imputado seja considerado hediondo”. Trata-se de afirmação absolutamente equivocada. Não obstante alguns recorrentes tenham feito anexar cópia de um livro que sustenta essa posição doutrinária, trata-se de posição minoritária (para não dizer isolada) entre os autores nacionais. Vale frisar que esse autor faz referência ao julgamento do HC nº 3.982/RJ, julgado pelo Superior Tribunal de Justiça (também citado isoladamente por alguns recorrentes), como sinal de que as cortes superiores apóiam sua posição, mas se “esqueceu” de consignar que aquele julgamento foi revertido, por unanimidade, no Supremo Tribunal Federal, por ocasião do julgamento do HC nº 73.722/RJ. Outros recorrentes citam o HC nº 80.948/ES do STF como um julgamento em que o STF teria revisto sua posição, mas isso não ocorreu, pois, como se vê da leitura de seu inteiro teor (não apenas da ementa), o STF determinou o trancamento da investigação penal contra o paciente porque baseada em elemento de prova ilícita. Por fim, veja-se, por todos, o HC nº 80.949/RJ, *leading case* da atual jurisprudência do STF sobre a matéria e revelador da posição unânime e pacífica da nossa Corte Constitucional.

Gabarito mantido.

QUESTÃO 45

Os recursos interpostos têm razão ao apontar falha na redação da prova. A opção “B” seria a correta se não houvesse, por erro, acrescentado a expressão “seis meses”. Como não havia opção correta que pudesse ser assinalada pelo candidato, a banca examinadora reconhece a necessidade de anulação da questão.

Questão anulada.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Concurso Público para Juiz de Direito Substituto de Carreira
**Respostas aos recursos interpostos contra o gabarito da prova
objetiva aplicada no dia 04.05.2008**

QUESTÃO 46

O erro gramatical contido na questão não prejudica a compreensão da pergunta nem da resposta correta, mormente se o candidato apontou como correta a opção errada que continha o mesmo erro de digitação, não se justificando a anulação da questão.

Gabarito mantido.

QUESTÃO 47

Dentre as decisões que o juiz presidente do júri poderá tomar ao final da primeira fase do processo não está a de “despronúncia”. Essa decisão só poderá ser tomada posteriormente, se houver a interposição de recurso em sentido estrito (fato incerto e não contido no enunciado da questão) e se ele for objeto de juízo de retratação.

Gabarito mantido.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Concurso Público para Juiz de Direito Substituto de Carreira
**Respostas aos recursos interpostos contra o gabarito da prova
objetiva aplicada no dia 04.05.2008**

DIREITO CIVIL

QUESTÃO 50

O gabarito ofertado é o que mais se coaduna com o magistério da doutrina mais atual, além de refletir a teoria exposta na questão.

Gabarito mantido.

QUESTÃO 51

A questão enfoca o contrato formulário, no qual consta, além da avenca original, a fiança, pelo que em relação a esta, não há quaisquer vícios a macular a manifestação de vontade.

Gabarito mantido.

QUESTÃO 52

O gabarito se mostra adequado; portanto, a referida doutrina, além de ter sido acolhida pelo Código Civil de 2002, se enquadra, de forma mais harmônica, como postulado, pois ausentes os requisitos dos demais institutos elencados.

Gabarito mantido.

QUESTÃO 54

A questão se mostra clara e objetiva, inexistindo dúvida, face ao enunciado, quanto à correção do gabarito indicado.

Gabarito mantido.

QUESTÃO 55

Ação sendo ajuizada pelo espólio, e não pelos herdeiros, ou terceiras pessoas. Mostra-se adequado o gabarito, não cabendo cogitar-se das demais alternativas.

Gabarito mantido.

QUESTÃO 57

A referência à sentença irrecorrível com pena, acompanhada da alternativa em anos, indica, passa-se o truísmo, necessariamente, a pena privativa de liberdade, o que conduz à correção do gabarito.

Gabarito mantido.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Concurso Público para Juiz de Direito Substituto de Carreira
**Respostas aos recursos interpostos contra o gabarito da prova
objetiva aplicada no dia 04.05.2008**

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

QUESTÃO 58

O gabarito deve ser preservado na medida em que a terminologia, e respectiva incidência, vem sendo adotada pelos Tribunais Superiores (STJ, v.g. Resp 155682, DJ 25/2/02).

Gabarito mantido.

QUESTÃO 61

A questão é clara no sentido de que a deserção é do agravo de instrumento, o que é feito, passa-se o truísmo, pelo tribunal de origem, entendendo a Suprema Corte pelo cabimento, nessa hipótese, da interposição de novo agravo de instrumento mostrando-se correto o gabarito, não cabendo a invocação do Digesto Processual Civil, pois a decisão equivocada, ou não, deve ser objeto daquele recurso e não de reclamação, conforme orientação hodierna da Suprema Corte (STF, v.g. AgRgRcl 4107, DJ 01/12/06).

Gabarito mantido.

QUESTÃO 62

A regra do Digesto Processual Civil é clara conforme se infere do termo utilizado no artigo 284, pelo que correto o gabarito, quanto à ausência de documento indispensável.

Gabarito mantido.

QUESTÃO 63

O gabarito se mostra correto ao apontar a lesão como integrante da causa de pedir imediata, sendo a orientação majoritária da doutrina mais abalizada.

Gabarito mantido.

QUESTÃO 65

O gabarito se mostra correto, pois com a publicação se concretiza, e se aperfeiçoa, a sentença, e o respectivo recurso cabível.

Gabarito mantido.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Concurso Público para Juiz de Direito Substituto de Carreira
**Respostas aos recursos interpostos contra o gabarito da prova
objetiva aplicada no dia 04.05.2008**

DIREITO EMPRESARIAL

QUESTÃO 67

Em que pesem as fundamentações dos recorrentes, os recursos não podem ser providos. Isso porque a alegação de que as antigas sociedades civis, regidas pelo Código Civil de 1916, não são necessariamente as atuais sociedades simples. Para o atual Código Civil, as sociedades se dividem em simples e empresárias. Sociedade empresária é a que exerce atividade econômica organizada para a produção, circulação de bens ou prestação de serviços. Sociedade simples exerce uma atividade econômica de forma não organizada. As antigas sociedades civis podem ser classificadas como simples ou empresárias, de acordo com atividade econômica exercida: se organizada será empresária, como, por exemplo, um hospital; se não organizada, será simples, como, por exemplo, um consultório formado por dois médicos em que a atividade é realizada pelos próprios médicos.

Gabarito mantido.

QUESTÃO 71

Em que pesem as fundamentações dos recorrentes, os recursos não podem ser providos. Os institutos do aval com a fiança não se confundem. No aval, a relação entre avalista e avalizado é de solidariedade, ainda que as partes convençam o contrário, pois a solidariedade é regra sem exceção no direito cambiário. Quanto à exceção do regime de separação absoluta de bens, que dispensa a vênua conjugal, a questão não tratou dessa exceção, e sim da regra geral.

Gabarito mantido.

QUESTÃO 72

Em que pesem as fundamentações dos recorrentes, os recursos não podem ser providos. O art. 23 da Lei de Duplicatas somente admite a extração da triplicata nas hipóteses de perda extravio, não possibilitada a retenção indevida de duplicata. O enunciado da questão não abordava qualquer controvérsia sobre o tema, e sim sua interpretação literal.

Gabarito mantido.

QUESTÃO 74

O recurso apresentado versava sobre conteúdo de outra questão, igualmente já respondido neste documento.

Gabarito mantido.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Concurso Público para Juiz de Direito Substituto de Carreira
**Respostas aos recursos interpostos contra o gabarito da prova
objetiva aplicada no dia 04.05.2008**

DIREITO TRIBUTÁRIO

QUESTÃO 79

Em que pese a fundamentação do recorrente, o recurso não pode ser provido. Isso porque a súmula 188 do STJ é expressa, e, segundo a jurisprudência de todos os tribunais, é plenamente aplicável ao Processo Tributário. A alegação do candidato mostra exatamente o desconhecimento da matéria tributária.

Gabarito mantido.

QUESTÃO 82

O recurso apresentado versava sobre conteúdo de outra questão, igualmente já respondido neste documento.

Gabarito mantido.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Concurso Público para Juiz de Direito Substituto de Carreira
**Respostas aos recursos interpostos contra o gabarito da prova
objetiva aplicada no dia 04.05.2008**

DIREITO AMBIENTAL

QUESTÃO 83

A Banca dá provimento ao recurso dos candidatos. De fato, a ADI 1976/2007 torna a afirmativa III incorreta.

Gabarito alterado: B.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Concurso Público para Juiz de Direito Substituto de Carreira
**Respostas aos recursos interpostos contra o gabarito da prova
objetiva aplicada no dia 04.05.2008**

INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS

QUESTÃO 93

Em que pese as fundamentações dos recorrentes, o recurso não pode ser provido. A questão envolvia o conhecimento da doutrina e jurisprudência majoritárias.

Há de se dizer em primeiro lugar que o Município não está na presente ação civil pública como sujeito de obrigação, consistente em promover o bem-estar do povo, zelar pelos seus direitos básicos e cumprir e fazer cumprir a lei, falhando neste mister, nasce o dever de reparar os danos causados. Cuida-se de obrigação de fazer, para cuja hipótese o art. 11 da Lei nº 7.347/85 prescreve:

"Na ação que tenha por objeto o cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer, o juiz determinará o cumprimento da prestação da atividade devida ou a cessação da atividade nociva, sob pena de execução específica, ou de cominação de multa diária, se este for suficiente ou compatível, independentemente de requerimento ou autor."

Na mesma linha, o Codecon estabelece, em seu artigo 84:

"Na ação que tenha por objeto o cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer, o juiz concederá a tutela específica da obrigação ou determinará providências que assegurem o resultado prático equivalente ao do adimplemento."

Nesse sentido, cabe a lição do Professor PAULO AFFONSO LEME MACHADO, referindo-se ao magistério de PONTES DE MIRANDA: "O cumprimento de obrigação de fazer ou de não fazer é exigível sempre que, por lei ou convenção, haja pretensão a se exigir de outrem que se abstenha, ou preste fato." (Ação Civil Pública – meio ambiente, consumidor, patrimônio cultural e tombamento. Ed. RT, 1986, pág. 40).

Conforme preleciona o eminente WASHINGTON DE BARROS MONTEIRO:

"Nas obrigações de fazer, a prestação consistente num ato do devedor, ou num serviço deste. Qualquer forma de atividade humana, lícita e possível, pode constituir objeto da obrigação." (Curso de Direito Civil, 4º volume, pág. 86, Ed. Saraiva, 1989).

O Município tem o dever de:

- a) buscar o bem da comunidade campo-grandense como um todo, sem qualquer distinção;
- b) promover e assegurar os direitos e garantias previstos na Constituição Federal;
- c) elaborar e executar a política de desenvolvimento urbano, com o objetivo de ordenar as áreas habitadas do Município;
- d) ordenar o pleno desenvolvimento da cidade e garantir o bem estar dos seus habitantes, atendendo às diretrizes e aos objetivos estabelecidos no plano diretor;
- e) garantir o acesso a todos os cidadãos aos bens e aos serviços urbanos, assegurando-lhes condições de vida e moradia compatíveis com o estágio de desenvolvimento do Município;
- f) assegurar a função social da propriedade, cujo uso e ocupação deverão respeitar a legislação urbanística e o interesse coletivo;
- g) regularizar titular as áreas ocupadas por população de baixa renda;
- h) defender o consumidor, com o fim de efetuar as reparações e os ressarcimentos devidos.

Em suma, a legitimidade ativa e passiva para a ação civil pública da Administração Pública municipal é incontroversa.

Gabarito mantido.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Concurso Público para Juiz de Direito Substituto de Carreira
**Respostas aos recursos interpostos contra o gabarito da prova
objetiva aplicada no dia 04.05.2008**

QUESTÃO 94

Em que pese a fundamentação do recorrente, o recurso não pode ser provido. Não há confundir interesse difuso com o coletivo e o individual homogêneo. O interesse não pode ser concomitantemente difuso e individual homogêneo. É admissível a ação civil pública com pedido de tutelas das três espécies de interesses, mas não determina que possam ser caracterizados como um único interesse.

Gabarito mantido.

QUESTÃO 96

A questão deve ser anulada em razão de erro material cometido.

Questão anulada.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
Concurso Público para Juiz de Direito Substituto de Carreira
**Respostas aos recursos interpostos contra o gabarito da prova
objetiva aplicada no dia 04.05.2008**

JUIZADOS ESPECIAIS

QUESTÃO 98

Em que pesem os fundamentos apresentados, a resposta mais adequada é a apresentada pelo gabarito. O art. 13 da L. 9.099/95 determina que “os atos processuais serão válidos sempre que preencherem as finalidades para as quais forem realizados, atendidos os critérios indicados no art. 2º desta Lei”. O princípio da economia processual não determina necessariamente a validade dos atos, apenas preconiza a necessidade da economicidade da jurisdição.

Gabarito mantido.

QUESTÃO 99

Em que pesem os fundamentos apresentados, a questão envolvia a marcação da assertiva incorreta. A letra E contém uma afirmação incorreta: não se admite a formulação de pedido genérico em juizados especiais cíveis; logo, não merece reforma o gabarito.

Gabarito mantido.

